

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### Corrigendas

Nas Portarias publicadas em 24/09/2022, inclua-se, respectivamente; Portarias 1177, 1178, 1179,1180, 1181/2022.

Nas Potarias de nomeação de Edinei Facioli Carvalho de Souza e de Thábata Alves da Silva, publicadas em 24/09/2022, inclua-se: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria SEMUG Nº 04/2022 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Secretaria de Governo – SEMUG, de acordo com o Decreto nº 14.499/2022. ADMINISTRADORES LOCAIS: Francisca Márcia Santos de Sousa - Matrícula nº 1245271-0, Michael Aguiar da Silva - Matrícula nº 1245420-0.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 2728/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00725/2022, instaurado através da Portaria nº 590/2022.

PORT. № 2727/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00726/2022, instaurado

através da Portaria nº 591/2022.

PORT. № 2726/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00727/2022, instaurado

através da Portaria nº 592/2022.

PORT. Nº 2725/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00728/2022, instaurado

através da Portaria nº 593/2022.

PORT. № 2724/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00729/2022, instaurado através da Portaria nº 594/2022.

PORT. № 2723 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00730/2022, instaurado através da Portaria nº 595/2022.

PORT. № 2722 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00748/2022, instaurado através da Portaria nº 596/2022.

PORT. Nº 2721/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00749/2022, instaurado através da Portaria nº 597/2022.

PORT. № 2720/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00752/2022, instaurado através da Portaria nº 598/2022.

PORT. Nº 2719/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00753/2022, instaurado através da Portaria nº 599/2022.

PORTARIA Nº 2718/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00755/2022, instaurado através da Portaria nº 601/2022.

PORT. Nº 2717/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001601/2022, instaurado através da Portaria nº 967/2022.

PORT. N° 2714 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1605/2022, instaurado pela Portaria nº 955/2022

PORT. Nº 2715/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1599/2022, instaurado pela Portaria nº 956/2022

PORTARIA № 2688/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001604/2022, instaurado pela Portaria nº

961/2022, a contar de 26/09/2022 - Sindicância nº 020/003347/2022.

Portaria nº 2415/2022 - DESIGNAR a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 020/003347/2022.

### Despachos do Secretário

Auxílio Transporte – Deferido – 20/3563/2022 Licença Especial – Indeferido – 20/3544/2022

Retirificação de Nome - Deferido - 20/3529/2022

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido - 20/3179/2022

Progressão Funcional - Deferido - 20/3278/2022

Licença Especial - Deferido - 03(três) meses, a contar 10/10/22 até 07/01/23 -20/3000/2022

## Equiparação Salarial - Indeferido - 20/3592/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 3.537,15 (Três mil e quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos), os proventos mensais de LUIZ PAULO OLIVEIRA, aposentado no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.606-6, ficando cancelada a apostila publicada em 21/02/2019, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo n $^{\rm o}$  020/0181/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº3.365/2018, publicada em 21/07/2018 – incisos I, II, III e o 

Gratificação de Adicional – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 902,99





Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e 

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ - E D I T A L

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 10/11/2019 à 16/11/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de tres (u3) anos de sepularmento. **Gavetas de Adulto: (10/11/2019):** 4662 – Carlos Eduardo Costa, 3369 – Edson Lopes, 3792 – Davi Verissimo. **(11/11/2019):** 3372 – Edson Francisco, 2469 – Lenir Caldas e Silva, 2577 – Alexandre Amaral, 4047 – Neuza Maria Moreira da Silva, 2433 – Valdinei Ferreira Pereira, 2836 – Wilson Borges Ribeiro, 2839 – Luzia da Silva. **(12/11/2019):** 3695 Josefa Maria da Silva, 1349 – Dagmar Regina Schelter, 3632 – Adelyr Correa da Silva,
 4613 – Pedro Gonzaga de Albuquerque, 562 – Robson da Silva Macedo. (13/11/2019): 833 – Eunice da Silva Pires. **(14/11/2019)**: 3685 – Odilson Figueira Pires, 410 – Alice Barcelos da Rocha, 842 – Cristina Inácia de Carvalho. **(15/11/2019)**: 821 – Maria da Silva Cerqueira, 501 – Nadir Coco Lourenço, 405 – Marlenio Luiz de Mello, 402 – Claudio Pires Calazans, (16/11/2019): 3317 - Gerson Gabriel. Gaveta de Adulto da Quadra "A'": (15/11/2019): 20 - Gabriel Freitas Vieira. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (11/11/2019): 677 - Carlos Roberto Alves Machado, 550 - Maria Arlete Rodrigues Almeida, 264 – Susana Marques Lance. (16/11/2019): 497 – Milton Borges de Freitas Junior.Carneira de Adulto da Quadra "F": (10/11/2019): 3356 – Rosa Maria Dutra Quintanilha. (14/11/2019): 3468 – Manoel Aparecido Pereira Costa, 3296 – Maria das Graças Torres de Carvalho. (15/11/2019): 3174 – Jaci de Souza Lima. (16/11/2019): 3242 – Olga Rita de Souza Lemos Cardoso, 3336 – Edilson José da Silva, 3613 – Maria do Carmo Pinto de Carvalho. Carneira de Adulto da Quadra "G": (10/11/2019): 608 – Heleno da Silva Claudino. (12/11/2019): 624 – Fabio Quaresma de Moura Gutteres. (16/11/2019): 697 – Jair Duarte Pacheco, 721 – Maria Antônia dos Santos Vivas.Carneiro de Anjo da Quadra "E": (12/11/2020): 164 - Matheus Davi Souza Silva, 154 - Ana Laura Fernandes F. Souza. (14/11/2020): 166 - Natimorto de Eliane G. dos Santos.O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 17/11/2019 à 23/11/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº**. **4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se maniestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. Gavetas de Adulto: (17/11/2019): 2551 — Rosangela Maria dos Santos, 4474 — Armando Lobo, 1407 — Marinete Alves Martins, 3398 — José Fernandes, 2589 — Luciano Gomes Silva. (18/11/2019): 1892 — Vinicius de Almeida Pereira, 3611 — Iraquitan Manoel da Silva, 2244 — Rubem Araújo Cavalcante, 3305 — Juramir Rosa, 3852 LETRA A — Nelia Buriche dos Santos Gama, 359 — Claudia Araújo Vasconcelos. (19/11/2019): 421 — Rubirio de Silva Carago, 733 — Ind. Rosano, 1600 — Filba Carago, 734 — Add. Nelia Buriche dos Santos Gama, 359 – Claudia Araújo Vasconcelos. (19/11/2019): 421 – Balbina da Silva Campos, 723 – José Borges Viana Filho. (20/11/2019): 177 – André Tartaglia Limoeiro, 3314 – Antônio Santos das Neves, 1441 – Ivone de Moura Matos. (21/11/2019): 4238 – Maria de Lourdes Moreira, 446 – Jorge Leandro Vieira Pereira. (22/11/2019): 3302 – Maria da Penha Souza dos Santos Silva, 3616 – Carlos Anjos Fernandes, 671 – Sergio da Cunha Nascimento, 3618 – Carlos Fonseca da Silva, 3609 – Devanir Ferreira de Souza. (23/11/2019): 2095 – Juciara Amaral Mendonça, 3575 – Jorge de Souza Santana, 4670 – Mara Cristina Souza Figueiredo, 1576 – João Álves da Silva. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (21/11/2019): 311 – Marcia Regina Santos Ferreira. (22/11/2019): 423 – Arnaldo Queiroz Afonso. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (20/11/2019): 3454 – Renato Ficheira Martins. (21/11/2019): 378 – Clodovaldo Pessoa dos Santos. Carneira de Adulto da Quadra "F": (18/11/2019): 3224 – Dráuzio Oliveira de Carvalho. (19/11/2019): 3395 – Maria Aparecida Faria Gomes, 3379 – Mario Luiz Gomes da Silva, 3438 – Agenor de Jesus Ferreira. (22/11/2019): 3144 – Roberto Andrade Ribeiro. Carneira de Adulto da Quadra "G": (17/11/2019): 155 – Marcos Luiz da Silva Souza, 741 – Sonia Maria Rodrigues de Azeredo. (21/11/2019): 118 – Marcelino Jose dos Santos, 741 – Sonia Maria Rodrigues de Azeredo. (21/11/2019): 118 – Marcelino Jose dos Santos, 22 – Fernando Martins de Oliveira. Carneiro de Anjo da Quadra "E": (22/11/2020): 168 Vinicius Gael Rodrigues Silva Bento.

### SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO ATA REUNIÃO COMDDEPI/NITERÓI GESTÃO 2020/2022

Aos 14 (quatorze) dias de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se presencialmente no auditório do Centro Administrativo Municipal de Niterói, à rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro de Niterói, o senhor Secretário Municipal do Idoso José Antonio Fernandez, a presidente do COMDDEPI em exercício, Senhora Gildete Ferreira, Silvana Melro Devillart e Luiz Roberto R. da Silva - representantes da ANILPI, Waltair Costa de Oliveira e Karin Ferreira Dias - representantes da Comissão de Apoio à Terceira/OAB, Cecília Medeiros e Vera L. Magalhães - representante da AspiUFF, Renata Diuana, Guilherme Henrique S. David e Daniela Abicalil - representante da SMID, Sueli Pontes Ramos e Liara Willian Gonçalves - representantes dos usuários no conselho, Ademar Romero - representante da União Espiritualista de Umbanda do Estado do Rio de Janeiro, Vilma Duarte Câmara e Leila Ribeiro Barros - representantes da ABRAz, Isabella Faria Rimoli da S. Condeixa e Isadora de S. Modesto Pereira - representantes da SEPLAG, Glória lara Barros - representante da SMS, Mônica Moreira da S. Daim e Palmira Silva - representantes da SME, Pedro Maciel - representante da SEMPAS, Joel Dalese - representante da SMC, Mônica da Silva Pereira, estudante da UFF e estagiária na FMS/SMS e, ainda as Senhoras Cenira Braga, Leila Maria S. da Silva e Jacira Salqueiro Mello. O secretário José Antonio Fernandez e Gildete Ferreira, agradeceram a presença de todos e conduziram a chamada dos representantes do governo para assinatura do termo de posse. Representantes da Secretaria de Urbanismo, Serviços





Públicos, Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária não compareceram ao ato. Após as assinaturas, Gildete leu ofício enviado pela ABRAz, fazendo a alteração de sua representante titular, anteriormente Leila Mª Souza da Silva, agora indicada a senhora Vilma Duarte Câmara, que assinou a substituição no termo de posse. Em seguida, o secretário José Antonio expôs sobre os entraves para eleição da nova diretoria nesta data, visto que ainda não havia ocorrido a publicação no Diário Oficial da nova composição do COMDDEPI. Gildete pediu desculpas aos presentes por essa ocorrência. O senhor Waltair endossou os argumentos do secretário José Antonio. Cecília Medeiros e Ademar R. Valle lamentaram que a premissa da publicação não tenha sido destacada anteriormente. Por solicitação de Gildete, o representante da SEMPAS, Pedro Maciel, ponderou que a publicação em DO não impedia a eleição, mas protegia a direção atual de qualquer contestação futura. Após os depoimentos, em comum acordo, os responsáveis pelo processo previram a publicação no DO a curto prazo, viabilizando nova assembleia em 21 do corrente mês, para concretizar a eleição da nova diretoria deste Conselho. Assim foi encerrada a plenária, e eu, Gildete Ferreira, dando fé ao que aqui foi descrito, lavro a presente ATA, que vai por mim assinada.

#### ATA REUNIÃO COMDDEPI/NITERÓI GESTÃO 2020/2022

Aos 21 (vinte e um) dias de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se presencialmente no auditório do Centro Administrativo Municipal de Niterói, à rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro de Niterói, conforme Portaria Nº 07/2022, publicada no Diário Oficial Municipal em 17 de setembro do corrente ano. Estavam presentes o senhor Secretário Municipal do Idoso José Antonio Fernandez, a Presidente do COMDDEPI em exercício, senhora Gildete Ferreira, Waltair Costa de Oliveira e Karin Ferreira Dias - Comissão de Apoio à Terceira/OAB, Cecília Medeiros, Marcia Pessanha e Vera L. Magalhães -representantes da AspiUFF, Renata Diuana e Daniela Abicalil representantes da SMID, Sueli Pontes Ramos e Liara Willian Gonçalves - representantes dos usuários no conselho, Ademar Romero Valle e Gilmar S.de França - representante da União Espiritualista de Umbanda do Estado do Rio de Janeiro, Glória F. Caramuru suplente representante da ABRAz, Isabella Faria Rimoli da S. Condeixa - representante da SEPLAG, Mônica Moreira da S. Daim - representante da SME, Joel Dalese - representante da SMC, Maurício Batista de Paula - representante da Universo, Thayana C. de Castro Muller - suplente representante da SMASES, Vladimir de Almeida Lemos - suplente representante da NITTRANS/ Sec. de Urbanismo, Mônica da Silva Pereira estudante da UFF e estagiária na FMS/SMS e, ainda a Senhora Leila Maria S. da Silva. O Secretário José Antonio Fernandez e Gildete Ferreira, agradeceram a presença de todos, esclarecendo algumas dúvidas sobre esta plenária, que teve por objetivo a formação de Comissão paritária, provisória, para a realização da eleição da nova Diretoria Executiva, conforme Lei nº 3301/2017 e Regimento Interno deste Conselho. Em seguida, perguntaram aos presentes quem se dispunha a fazer parte da referida comissão. José Antonio sugeriu alguns nomes e a comissão foi composta por Vladimir de A. Lemos e Thayana Muller - representantes do governo e Glória Caramuru e Sueli Pontes - representantes da sociedade civil. Formada esta comissão, Gildete deixou a mesa coordenadora da plenária. Considerando não ser ainda 16:30, horário previsto para a segunda plenária, o Secretário José Antonio indagou aos presentes se poderia antecipá-la. As pessoas que se manifestaram concordaram. Assim foi encerrada a plenária, e eu, Gildete Ferreira, dando fé ao que aqui foi descrito, lavro a presente ATA, que vai por mim

## ATA REUNIÃO COMDDEPI/NITERÓI GESTÃO 2020/2022

Aos 21(vinte e um) dias de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se presencialmente no auditório do Centro Administrativo Municipal de Niterói, à rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro de Niterói, conforme Portaria Nº 08/2022, publicada no Diário Oficial Municipal em 17 de setembro do corrente ano. Estavam presentes o senhor secretário municipal do Idoso José Antonio Fernandez, a presidente do COMDDEPI em exercício, senhora Gildete Ferreira, Waltair Costa de Oliveira e Karin Ferreira Dias - Comissão de Apoio à Terceira/OAB, Cecília Medeiros, Marcia Pessanha e Vera L. Magalhães - representante da AspiUFF, Renata Diuana e Daniela Abicalil -representante da SMID, Sueli Pontes Ramos e Liara Willian Gonçalves - representantes dos usuários no conselho, Ademar Romero Valle e Gilmar S.de França - representante da União Espiritualista de Umbanda do Estado do Rio de Janeiro, Glória F. Caramuru - suplente representante da ABRAz, Isabella Faria Rimoli da S. Condeixa - representante da SEPLAG, Mônica Moreira da S. Daim - representante da SME, Joel Dalese - representante da SMC, Maurício Batista de Paula - representante da Universo, Thayana C. de Castro Muller - suplente representante da SMASES, Vladimir de Almeida Lemos suplente representante da NITTRANS/ Sec. de Urbanismo, Mônica da Silva Pereira - estudante da UFF e estagiária na FMS/SMS e, ainda a senhora Leila Maria S. da Silva.Conforme consulta feita anteriormente pelo senhor José Antônio, esta reunião teve horário antecipado. Em seguida, o Secretário perguntou quem se candidatava para os cargos de presidente e de vice-presidente. Cecilia Medeiros e Waltair Costa se candidataram. Gildete se propôs à vice-presidência. José Antonio sugeriu que o candidato à presidência, não vencedor, poderia ocupar o cargo de secretário geral do COMDDEPI. Gildete sugeriu a candidatura de Silvana M. Devillart a este cargo. O secretário José Antonio argumentou que a mesma não estando presente, não poderia aceitar sua candidatura. Cecília Medeiros disse que, não sendo eleita como presidente, não aceitaria o cargo de secretária geral. O senhor José Antonio indicou Renata Diuana, suplente representante da SMID, para o cargo de secretária adjunta. Em seguida, José Antônio declarou que só havia necessidade de eleição para a vaga de presidente, visto que para as demais não havia concorrentes e, passou a palavra para Cecília e Waltair, que defenderam suas candidaturas. Enquanto ocorriam as defesas de candidaturas, a senhora Silvana M. Devillart chegou à plenária. Após as apresentações dos dois candidatos à presidência, o Senhor José Antônio lacrou a urna diante dos presentes e passou a chamar os conselheiros para a votação. Todos os órgãos governamentais e da sociedade civil enviaram conselheiros titulares ou suplentes, havendo quorum legítimo para a eleição. Após a votação e assinatura de lista de presença específica, o Secretário José Antônio abriu a urna e passou a ler as opções em cada cédula, chegando ao resultado: Cecília Medeiros obteve 9 (NOVE) votos, Waltair Costa obteve 4 (QUATRO) votos e 1 (UM) voto





foi anulado pelo Secretário José Antonio por identificar rasura. Depois da apuração, o Senhor Waltair parabenizou a Senhora Cecília. O Senhor José Antonio notificou a perspectiva de mudança da SMID para o quarto andar do prédio da Rodoviária Roberto Silveira, Praça Fonseca Ramos, S/N, reforçando a ideia de que o COMDDEPI se instale no mesmo espaço, possibilitando otimização de recursos humanos e materiais. Os presentes fizeram a proposta de nova plenária em 19 de outubro do corrente ano, em local e horário a definir. Assim foi encerrada a plenária, e eu, Gildete Ferreira, dando fé ao que aqui foi descrito, lavro a presente ATA, que vai por mim assinada.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

### Portaria SMU/SSTT Nº0295/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 18001919/2022, bem como o NADA OPOR da fiscalização da SSTT e da Divisão de Planejamento da NITTRANS, RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 02(duas) vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que estejam portando IDOSO, na Rua Marques de Caxias, próximo ao nº 214, após a vaga para pessoa com deficiência; Art. 2º- Fica retirada 02(duas) vagas para pessoas idosas na Rua Visconde de Sepetiba,

nº 426.

Parágrafo Único: Os veículos estacionados na vaga regulamentada neste artigo deverão exibir o CARTÃO DE ESTACIONAMENTO IDOSO (CEI) sobre o painel do veiculo ou em local visível para efeito de fiscalização.

### Portaria SMU/SSTT Nº 0296/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080008702/2022, com o Nada Opor da

SSTT e da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da **NITTRANS** 

#### RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 7032 n a baia de reentrância, de 2ª a sábado de 10h às 16h.

Art. 2º- A confecção e instalação do plaqueamento são de responsabilidade do solicitante que devera informar a NITTRANS em até 24h de antecedência.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

### Portaria SMU/SSTT Nº0297/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080009784/2022, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

Art. 1º- DEFERIR a transferência de Autonomia nº 0918 em favor de Vinicius Leripio da Cunha em razão do falecimento do antigo titular Virgilio Antonio Lavandeira da Cunha Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA

PORT. 004/2022 - A Secretaria Municipal do Clima designa os servidores abaixo relacionados como Administradores Locais do e-Niterói por esta Secretaria, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.499 de 2022. ADMINISTRADORES LOCAIS: Carla Cristina Alonso de Oliveira, matrícula 12455810 e Raphael Braga Poubel, matrícula 12456110.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORT. Nº 08, DE 23/09/2022 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, de acordo com DECRETO Nº 14.499 de 2022. ADMINISTRADORES LOCAIS: Firmino Figueiredo de Almeida Mota - Matrícula: 1245794-0 e Maria Virgínia dos Santos Reis - Matrícula: 1254786-0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

## PORTARIA SEOP n.º 052/2022, de 23 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do 226.718-9/2021, presente no processo administrativo processo TCE/RJ no 083000217/2022;

### RESOLVE:

Instaurar Comissão de planejamento e elaboração do Plano de Segurança e Defesa Social, considerando as diretrizes e orientações da Lei Federal nº13.675/2018 e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

Nomear para compor a Comissão os seguintes servidores:

MAURÍCIO SANTOS DE MORAES – MĂTRÍCULA: 1242477-0; JÚLIA RAFAELLA EDILENA BURTON FURTADO – MATRÍCULA: 1245994-0

FELIPE LEICHSNERING MENDES - MATRÍCULA: 42579

## PORTARIA SEOP n.º 053/2022, de 23 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais. atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do processo TCE/RJ nº 226.718-9/2021, presente no processo administrativo 083000217/2022;

### RESOLVE:

Instaurar Comissão de planejamento e elaboração de proposta para criação de Conselho de Segurança Pública e Defesa Social, com natureza de colegiado, competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública, de acordo com a Lei Federal nº 13.675/2018.





Nomear para compor a Comissão os seguintes servidores: FRANCISCO LIMA TORRES - MATRÍCULA: 1811779-0 THIAGO FARIA NASCIMENTO – MATRÍCULA: 1241666-3 YARA OLIVEIRA LOPES – MATRÍCULA: 1245036-0 PORTARIA SEOP n.º 054/2022, de 23 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do TCE/RJ 226.718-9/2021, presente no processo administrativo 083000217/2022;

#### RESOLVE:

Instaurar Comissão de planejamento e execução para regularizar, no quesito formal(legislação) e material(operacional), a atuação da Guarda Municipal para que se adeque aos ditames do Estatuto Geral das Guardas Municipais(Lei nº13.022/2014).

Nomear para compor a Comissão os seguintes servidores:

PAULO ROBERTO BRITO JUNIOR – MATRÍCULA: 1235028-8 KATIA SILENE BASTOS DOS SANTOS – MATRÍCULA: 1234478-6

LUIZ ALBERTO DA SILVA GOMES – MATRÍCULA: 1235114-6

PORTARIA SEOP n.º 055/2022, de 23 de setembro de 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do processo TCE/RJ nº 226.718-9/2021, presente no processo administrativo 083000217/2022;

#### RESOLVE:

Instaurar Comissão de planejamento e elaboração para criar indicadores de mensuração quantitativa e qualitativa da atuação da Guarda Civil Municipal, tanto para fins de controle quanto para fins de aprimoramento na gestão.

Nomear para compor a Comissão os seguintes servidores: EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA – MATRÍCULA: 1244159-0 LUCIANO DOS SANTOS AVELAR – MATRÍCULA: 1235.119-5

JULIANA ROCKERT PALHANO – MATRÍCULA: 1237536-8

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

# CORREGEDORIA GERAL - ATOS DA CORREGEDORIA

PORT. Nº 102/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil **GCM LEILA** ADRIANA VINCULA ALVES, Mat. 1237.558-2, com pena de SUSPENSÃO POR 2 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORT. Nº 103/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas

atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil PAULO ROBERTO MORENO **SALLES** DA SILVA, Mat. 1235.240-9, com base na FRD nº 0202/2022, com pena de **SUSPENSÃO POR 2 DIAS CONVERTIDA EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional u motivassem decisão contrária.

PORT. № 104/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil PAULO ROBERTO MORENO SALLES DA SILVA, Mat. 1235.240-9, com base na FRD nº 0199/2022, com pena de SUSPENSÃO POR 4 DIAS CONVERTIDA EM MULTA, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

HOMOLOGAÇÃO resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022, referente ao processo nº 130002789/2021, adjudicando a prestação de serviço e o fornecimento a empresa 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 07.355.957/0001-08, para o único item no valor total licitado de R\$ 629.999,72(seiscentos e vinte e nove mil novecentos e nove reais e setenta centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Município de Niterói/RJ, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com endereço à Praça Fonseca Ramos, s/nº, Terminal Rodoviário - 5º andar, Niterói - Cep: 24.030-013, para fins de cumprimento ao art. 31, §5º, da Lei nº 13.465/2018 c/c art. 24, §5º, do Decreto nº 9.310/2018 que a regulamenta, NOTIFICA:

1. Pinto de Almeida Engenharia S/A, localizada na Rua Miguel de Frias, nº 77 / 20º andar,

- proprietário dos imóveis situados no bairro Charitas, município de Niterói, denominados "Área A" e "Área C", ambos transcritos no PAL 080/246/2000, inscrição nº 195.963-4 e nº 195.965-9, confrontante à área demarcada;
- 2. SOTER Sociedade Técnica de Engenharia S/A, localizada na Rua Borman, nº 43 / sala 1.201, proprietária dos imóveis situados no bairro Charitas, município de Niterói, denominados "Área A" e "Área C", ambos transcritos no PAL 080/246/2000, inscrição nº
- 195.963-4 e nº 195.965-9, confrontante à área demarcada;
  3. Companhia Proprietária Brasileira S/A, sendo desconhecido endereço para fins de notificação, proprietário do imóvel situado no bairro Charitas, município de Niterói, transcrito no PAL 080/246/2000, constituído pelo **loteamento Vila Charitas**, compreendendo os lotes 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152 na Rua Oscar Pereira e 153 na Rua Rui Barroso, confrontante à área demarcada;

## Terceiros eventualmente interessados;

Cujos imóveis são confrontantes da área ocupada pela comunidade denominada Hípica, situada à Rua Marechal Raul de Albuquerque, delimitada por uma poligonal, com superfície de 9.952,79m² e perímetro de 526,54m, formada por 76 pontos, que assim se





descreve e caracteriza: delimitada por uma linha poligonal com início no ponto 1 (E=695554.279; N=7463541.302) na Rua Marechal Raul de Albuquerque, onde segue (E=695564.279; N=7463541.302) ha Rua Marechai Raul de Albuquerque, onde segue com azimute de 121°17'18" em seguimento único de reta por 7,98m até o ponto 2 (E=695561.100; N=7463537.157), onde deflete à direita e segue com azimute de 121°30'31" em seguimento único de reta por 4,19m até o ponto 3 (E=695564.676; N=7463534.965), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 118°37'0" em seguimento único de reta por 2,19m até o ponto 4 (E=695566.598; N=7463533.917), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 30°40'58" em seguimento único de reta por 0.98m até o ponto 5 (E=695567.066; N=7463534.756), onde deflete à esquer com 0,98m até o ponto 5 (E=695567.096; N=7463534.756), onde deflete à direita e segue com azimute de 121°15'26" em seguimento único de reta por 6,44m, até o ponto 6 (E=695572.600; N=7463531.415), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 116°54'51" em seguimento único de reta por 7,55m, até o ponto 7 (E=695579.496; N=7463527.915), onde deflete à direita esquerda e segue com azimute de 118°25'49" em seguimento único de reta por 10,29m, até o ponto 8 (E=695588.560; N=7463523.008), onde deflete à direita e segue com azimute de 176°10'31" em seguimento único de reta por 3,18m, até o ponto 9 (E=695588.775; N=7463519.793), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 141°25'13" em seguimento único de reta por 1,00m, até o ponto 10 (E=695589.378; N=7463519.037), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 103°52'48" em três seguimentos de reta de 2,91m, 9,99m e 5,21m, até o ponto 11 (E=695606.935; N=7463514.698), onde deflete à direita e segue com azimute de 186°13'42" em seguimento único de reta por 1,70m, até o ponto 12 (E=695606.749; N=7463512.989), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 97°33'56" em seguimento único de reta por 8,02m, até o ponto 13 (E=695614.708; N=7463511.932), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 92°43'40" em seguimento único de reta por 2,51m, até o ponto 14 (E=695617.215; N=7463511.812), onde deflete à direita e segue com azimute de 181°7'28" em seguimento único de reta por 6,02m, até o ponto 15 (E=695617.097; N=7463505.793), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 86°47'22" em seguimento único de reta por 5,32m, até o ponto 16 (E=695622.413; N=7463506.091), onde deflete à direita e segue com azimute de 102°15'26" em seguimento único de reta por 5,59m, até o ponto 17 (E=695627.772; N=7463504.927), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 356°9'5" em seguimento único de reta por 7,63m, até o ponto 18 (E=695627.260; N=7463512.540), onde deflete à direita e segue com azimute de 81°36'8" em dois seguimentos de reta de 9,77m e 2,57m, até o ponto 19 (E=695639.493; N=7463514.346), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 331°53'54" em seguimento único de reta por 14,18m, até o ponto 20 (E=695632.816; N=7463526.850), onde deflete à direita e segue com azimute de 60°8'45" em seguimento único de reta por 19,67m, até o ponto 21 (E=695649.878; N=7463536.643), onde deflete à direita e segue com azimute de 148°7'1" em seguimento único de reta por 9,53m, até o ponto 22 (E=695654.915; N=7463528.545), onde deflete à direita e segue com azimute de 235°51'39" em seguimento único de reta por 5,71m, até o ponto 23 (E=695650.189; N=7463525.341), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 146°49'10" em seguimento único de reta por 2,86m, até o ponto 24 (E=695651.744; N=7463522.964), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 130°54'17" em seguimento único de reta por 1,41m, até o ponto 25 (E=695652.828; N=7463522.025), onde deflete à esquerda e por 1,41m, até o ponto 25 (E=695052.626, N=7463522.025), triude deflete à esquerda e segue com azimute de 117°32'56" em seguimento único de reta por 2,81m, até o ponto 26 (E=695655.322; N=7463520.724), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 25°2'25" em seguimento único de reta por 3,48m, até o ponto 27 (E=695656.796; N=7463523.879), onde deflete à direita e segue com azimute de 120°21'54" em seguimento único de reta por 0,76m, até o ponto 28 (E=695657.449; N=7463523.496), onde deflete à direita e segue com azimute de 178°35'57" em seguimento único de reta por 1,89m, até o ponto 29 (E=695657.716; N=7463513.608), onde deflete à direita e por 10,89m, até o ponto 29 (E=695657.716; N=7463512.608), onde deflete à direita e segue com azimute de 258°44'42" em seguimento único de reta por 7,06m, até o ponto 30 (E=695650.810; N=7463511.234), onde deflete à esquerda e segue com azimute de (E=695650.610, N=7463511.234), onde deriete a esquerda e segue com azimute de 170°21'36" em seguimento único de reta por 5,90m, até o ponto 31 (E=695651.797; N=7463505.425), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 160°16'4" em seguimento único de reta por 9,92m, até o ponto 32 (E=695655.146; N=7463496.086), onde deflete à direita e segue com azimute de 181°23'13" em seguimento único de reta por 7,13m, até o ponto 33 (E=695654.974; N=7463488.966), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 96°46'46" em seguimento único de reta por 1,81m, até o ponto 34 (E=695656.768; N=7463488.753), onde deflete à direita e segue com azimute de 189°19'24" em seguimento único de reta por 7,99m, até o ponto 35 (E=695655.472; N=7463480.859), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 97°4'3" em seguimento único de reta por 1,06m, até o ponto 36 (E=695656.526; N=7463480.728), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 191°49'46" em seguimento único de reta por 7,38m, até o ponto 37 (E=695655.013; N=7463473.507), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 93°57'57" em seguimento único de reta por 3,65m, até o ponto 38 (E=695658.653; N=7463473.255), onde deflete à direita e segue com azimute de 178°23'47" em dois seguimentos de reta de 10,33m e 10,20m, até o ponto 39 (E=695659.227; N=7463452.737), onde deflete à direita e segue com azimute de 200°37'23" em seguimento único de reta por 12,96m, até o ponto 40 (E=695654.654; N=7463440.586), onde deflete à direita e segue com azimute de 266°2'58" em seguimento único de reta por 6,30m, até o ponto 41 (E=695648.368; N=7463440.151), confrontando até aqui com área remanescente da "Área B", onde deflete à direita e segue com azimute de 339°48'45" em seguimento único de reta por 0,71m, até o ponto 42 (E=695648.123; N=7463440.818), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 270°33'53" em seguimento único de reta por 8,44m, até o ponto 43 (E=695639.669; N=7463440.901), confrontando até aqui com a Rua Rui Barroso, onde deflete à direita e segue com azimute de 273°17'1" em seguimento único de reta por 4,83m, até o ponto 44 (E=695634.830; N=7463441.179), onde deflete à direita e segue com azimute de 273°59'59" em seguimento único de reta por 6,29m, até o ponto 45 (E=695628.555; N=7463441.618), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 272°33'40" em seguimento único de reta por 12,34m, até o ponto 46 (E=695616.230; N=7463442.169), onde deflete à direita e segue com azimute de 273°33'30" em seguimento único de reta por 9,90m, até o ponto 47 (E=695606.317; N=7463442.785), confrontando até aqui com o loteamento "Vila Charitas", onde deflete à direita e segue com azimute de 303°13'7" em seguimento único de reta por 0,34m, até o ponto 48 (E=695605.998; N=7463442.994), onde deflete à esquerda e segue





com azimute de 291°17'7" em seguimento único de reta por 7,24m, até o ponto 49 (E=695599.285; N=7463445.610), onde deflete à direita e segue com azimute de 301°15'16" em seguimento único de reta por 1,13m, até o ponto 50 (E=695598.273; N=7463446.224), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 208°29'54" em seguimento único de reta por 4,37m, até o ponto 51 (E=695596.637; N=7463443.211), confrontando até aqui com área remanescente da "Área B", onde deflete à direita e segue com azimute de 272°45'2" em seguimento único de reta por 10,96m, até o ponto 52 (E=695585.703; N=7463443.736), confrontando até aqui com o loteamento "Vila Charitas" onde deflete à direita e segue com azimute de 274°29'20" em seguimento único de reta por 8,87m, até o ponto 53 (E=695576.777; N=7463444.437), onde deflete à direita e segue com azimute de 276°41'35" em seguimento único de reta por 13,30m, até o ponto 54 (E=695563.569; N=7463445.987), onde deflete à direita e segue com azimute de 277°42'57" em seguimento único de reta por 4,06m, até o ponto 55 (E=695559.545; N=7463446.532), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 263°59'12" em seguimento único de reta por 9,28m, até o ponto 56 (E=695550.455; N=7463445.574), confrontando até aqui com área remanescente da "Área B", onde deflete à direita e segue com azimute de 272°55'45" em seguimento único de reta por 31,87m, até o ponto 57 (E=695518.533; N=7463447.208), confrontando até aqui com o loteamento "Vila Charitas", onde deflete à direita e segue com azimute de 22°10'51" em dois seguimentos de reta de 7,80m e 4,93m, até o ponto 58 (E=695523.335; N=7463458.988), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 291°41'27" em seguimento único de reta por 3,08m, até o ponto 59 (E=695520.473; N=7463460.126), onde deflete à direita e segue com azimute de 22°1'10" em seguimento único de reta por 4,38m, até o ponto 60 (E=695522.113; N=7463464.183), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 19°45'21" em dois seguimentos de reta de 2,74m e 2,56m, até o ponto 61 (E=695523.906; N=7463469.176), onde deflete à direita e segue com azimute de 101°50'25" em seguimento único de reta por 3,14m, até o ponto 62 (E=695526.983; N=7463468.531), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 18°44'56" em dois seguimentos de reta de 1,40m e 6,89m, até o ponto 63 (E=695529.648; N=7463476.381), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 286°6'25" em seguimento único de reta por 2,96m, até o ponto 64 (E=695526.824; N=7463477.197), onde deflete à direita e segue com azimute de 18°31'28" em seguimento único de reta por 7,96m, até o ponto 65 (E=695529.363; N=7463484.776), onde deflete à direita e segue com azimute de 104°18'7" em seguimento único de reta por 6,19m, até o ponto 66 (E=695535.869; N=7463486.604), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 188°33'5" em seguimento único de reta por 3,36m, até o ponto 67 (E=695535.364; N=7463483.246), onde deflete à esquerda e segue com azimute de 284°51'16" em seguimento único de reta por 3,61m, até o ponto 68 (E=695532.381; N=7463487.529), onde deflete à direita e segue com azimute de 14°10'16" em seguimento único de reta por 3,57m, até o ponto 69 (E=695533.256; N=7463490.992), onde deflete à direita e segue com azimute de 21°42'49" em seguimento único de reta por 11,61m, até o ponto 70 (E=695537.551; N=7463501.778), onde deflete à direita e segue com azimute de 22°14'32" em seguimento único de reta por 12,96m, até o ponto 71 (E=695542.459; N=7463513.780), onde deflete à direita e segue com azimute de 23°19'16" em seguimento único de reta por 2,82m, até o ponto 72 (E=695543.562; N=7463516.338), onde deflete à direita e segue com azimute de 25°4'58" em dois seguimentos de reta de 5,60m e 4,57m, até o ponto 73 (E=695547.886; N=7463525.576), onde deflete à direita e segue com 27°58'9" em seguimento único de reta por 1,29m, até o ponto 74 (E=695548.496; N=7463526.724), onde reflete à esquerda e segue com azimute de 19°27'26" em seguimento único de reta por 5,73m, até o ponto 75 (E=695550.403; N=7463532.124), onde deflete à direita e segue com azimute de 22°34'25" em seguimento único de reta por 4,84m, até o ponto 76 (E=695552.275; N=7463536.625), onde deflete à direita e segue com azimute de 23°11'59" em dois seguimentos de reta de 3,27m e 1,81m, até o ponto inicial 1 (E=695554.279; N=7463541.302), confrontando até aqui com a Rua Marechal Raul de Albuquerque, fechando assim a poligonal, com o fim de informar que o referido imóvel é objeto de Procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, promovido pelo Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sendo objeto do **Processo Administrativo nº 650000002/2017**, em razão da presença, nos imóveis, da comunidade urbana denominada <u>HÍPICA</u>, ficando V.Sas. devidamente <u>NOTIFICADAS</u>, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 31 da Lei n.º 13.465/2017 c/c §1º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018 que a regulamenta, do <u>PRAZO de 30 (trinta) dias para apresentação de</u> impugnação ao referido procedimento, a qual, caso não apresentada, implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, na fora do §8º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, bem como renderá





ensejo à outorga de legitimação fundiária aos moradores pelo Poder Público, findo o respectivo processo.

#### Mapa da área da REURB-S de Hípica - (sem escala) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avisos do Pregão Eletrônico nº 009/2022

Processo: 210/11208/2022. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022. Recorrente: NILCATEX TÊXTIL LTDA. Situação: **DEFERIDO** em parte. Processo: 210/11277/2022. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022.

COMERCIAL IKEA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA. Situação: INDEFERIDO em parte.

integral dos encontra-se disponível no cópia processos https://www.educacaoniteroi.com.br/licitacoes/.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 730/2022 - Art. 1º - Alterar a Portaria nº300/2020, que designa os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 32/2019, Processo nº 200/13271/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento GENEXPERT - IV (nº de série 804364), incluindo o computador, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPÓRTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICO LTDA, tendo Dabel de Macedo Martins - Mat. 438.022-6 em substituição à Maria Thereza Bastos Alves de Matos - Mat.437.391-0, passando a ser composta por:

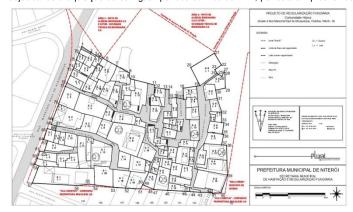
Gestor: Maria Cláudia Pinheiro Guedes Uzeda Matrícula: 229.070 - 8;

Fiscal: Cláudia Nascimento de Oliveira Matrícula: 436.185 – 3; Fiscal: Dabel de Macedo Martins – Mat. 438.022-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2022 e processo, Administrativo n.º200/4752/2022 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a aquisição de seringas tipo tuberculínica de 1 ml, por estarem preenchidos



todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da empresa **MED VENDAS COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º17.504.212/0001-09 localizada na Rua Conde de Bonfim, Nº 615 – Loja D – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, 20.520-052, no valor de R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais).

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços de acordo com as

TOMADA DE PREÇOS №: 02/2022 - <u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO FÍSICO ESTRUTURAIS REALIZADAS NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU. <u>DATA DA CENTRAL</u> REALIZAÇÃO: 20/10/2022, HORA: 10 h, LOCAL: AUDÍTÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/9º ANDAR - CENTRO - NITERÓI – RJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 200/0230/2022.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br.</u>
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 04/2022
TOMADA DE PREÇOS №: 04/2022, <u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÕES FÍSICAS E ELÉTRICAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ALCEN/SAPRA/SEPAT. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2022 HORA: 10 h, LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/9º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 200/11716/2021.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

### PORTARIA Nº. 190/2022

Designa Administradores Locais do e-Niterói, de acordo com o Decreto nº. 14.499 de

A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015 e pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021, resolve designar os empregados públicos abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-





Niterói da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FESAÚDE, de acordo com Decreto nº. 14.499 de 2022 artigos 1º e 2º:

LOHANNA COSTA DE AQUINO, matrícula 1082-4:

JANDIRA FERREIRA DA ROCHA DE MENDONCA ALVES, matrícula 1048-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 193/2022

Ш.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apuração dos fatos contidos no processo nº 720000463/2022.

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal № 3.133/2015 e pelo Decreto Municipal nº 13.323/2019 alterado pelo Decreto Municipal Nº 14.107/2022; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para averiguar condutas inadequadas ocorridas corridas no SRT Charitas I, e delimitadas no despacho que solicitou a presente instauração e determinou a abertura deste processo;

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes agentes públicos: Presidente: Felipe Fontes Escarlate, Analista Administrativo; Matrícula: 1121-5

Suplente: Maria Helena Morais Silva, Analista Administrativo; Mat.: 1126-6; Membro: Adelson Bruno dos Reis Santos, Coordenador N I, Mat.: 1061-8;

Suplente: Kesia Regina Souza Carneiro de Almeida, Coordenadora N I, Mat.: 1060-0; V Membro: Rosimar de Oliveira Costa, Assessor N III, Mat.: 1200-9; Suplente: Ingrid Maia Gomes Boaventura, Coordenador N I, Mat.: 1102-9. VI.

Art. 3º A apuração deverá ser iniciada dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30

(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado. Art. 4º Encerrada a apuração, a comissão remeterá o relatório circunstanciado à autoridade que a instaurou, indicando sua recomendação:

I - Arquivamento do processo:

- II Aplicação de penalidades de advertência ou suspensão;

II - Instauração de Processo de Apuração e Gestão de Consequências.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, solicita o comparecimento do Senhor **PAULO RICARDO OLIVEIRA**, portador da CTPS n.º 77808, série 085/RJ, ao estabelecimento de seu empregador, sito à Rua Indígena, n.º 72 no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA PORT. №. 733/2022 - Designar os fiscais Brunno Estigarribia Walter, (Mat.2085) e Fernando de Abreu Ciambarella, (Mat.3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DA PENHA, RUA GERALDINA, PONTA D'AREIA, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATONº092/2022). Processo nº 510004054/2021.

PORT. Nº. 734/2022 - Designar os fiscais Bianca Neves Alves de Mello, (Mat.2085) e Diogo Nogueira Guimarães, (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DA PRAÇA JOÃO PINHO, NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATONº093/2022). Processo nº 510002598/2022.

## PORTARIANº. 735/2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor do e-Niterói com o objetivo de estabelecer as diretrizes e tomar decisões referentes ao fluxo de desenvolvimento das soluções de tecnologia de informação e comunicação (TIC) abarcadas pelo e-Niterói. CONSIDERANDO as legislações específicas,

Art. 1 º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, nos termos do Decreto nº 14.499, de 25.08.2022:

Membros - MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (Mat. 42480);

PALLOMA MARIA MARRA (Mat. 43180);

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 102/2022; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO PVCON CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA EIRELI / MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a estabilização de taludes na Rua Doutor Gustavo Moreira no bairro do Caramujo, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 14.614.173,35 (quatorze milhões seiscentos e quatorze mil cento e setente e três reais e trinta e cinco centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIĄ: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP Nº 07/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo nº. 510005226/2019.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 147/2022; PARTES: EMUSA e GEOMECÂNICA S/A − TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS; OBJETO: contratação de empresa, para obra de estabilização de taludes, na estrada Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Maceió, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 19.757.292,91 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 08/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510002241/2022.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 148/2022; PARTES: EMUSA e ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: a contratação de empresa para a estabilização de taludes na Rua Ludovico Rocha no bairro do Maceió; VALOR GLOBAL: R\$ 10.306.070,95 (dez milhões, trezentos e seis mil, setenta reais e noventa e cinco





centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 09/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo № 510005228/2019. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 149/2022; PARTES: EMUSA e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; OBJETO: a contratação de empresa, para a execução de obras de estruturas de contenção e drenagem no bairro Tenente Jardim; VALOR GLOBAL: R\$ 8.266.136,70 (oito milhões duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT:5351.15.451.0132.3008;ND:4.4.90.51.00;FT138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 13/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº

510000340/2022.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 151/2022; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: contratação de empresa para construção de cortinas atirantadas, solo grampeado e grelha m concreto armado, pavimentação de calçadas inferior e superior, canaletas de drenagem inferior e superior, canaletas de drenagem inferior e superior, canaletas de drenagem são Roa Ventura acabamentos generalizados e afins, localizada no final da Alameda São Boa Ventura, início da RJ-104, entre a Travessa Saramago e a Rua Antônio Saramago, no bairro de Fonseca; VALOR GLOBAL: R\$ 4.324.441,99 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 16/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510000413/2021.

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 152/2022; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA OBJETO: contratação de empresa para execução das obras complementares de estabilização de encostas em 19 (dezenove) pontos no Bairro Jurujuba, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 12.806.648,88 (Doze milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); PRAZO: 10 (dez) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 15/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510001974/2020.

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 155/2022; PARTES: EMUSA e RLO ENGENHARIA LTDA OBJETO: a contratação de empresa para a construção de muros de blocos e calçadas, pavimentação do trecho final e reparos no trecho inicial, escavação de solo com reaterro, colocação de drenos, escada de acesso, retirada de vegetação, demolição de concretos simples e armado na Rua Leonel Brizola nº 146, fundos, na Estrada Viçoso Jardim, no bairro do Cubango; VALOR GLOBAL: R\$ 321.552,11 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 54/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510004240/2020.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 157/2022; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFICIOS LTDA.ME; OBJETO: contratação de empresa, para execução de obra de contenção para estrutura estabilizadora, solo grampeado, drenagem e escadaria na Rua 415, no bairro Cafubá, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 312.870,54 (trezentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 37/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510002219/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 158/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP; OBJETO: contratação de empresa para a contenção de bloco rochoso na Rua Jeronimo Afonso 120, no Bairro do Caramujo; VALOR GLOBAL: R\$ 448.754,70 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 47/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo № 510002294/2020.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 159/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; OBJETO: a contratação de empresa para as obras de construção de muro de contenção, no bairro Itacoatiara, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 1.424.331,78 (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); PRAZO: 07 (sete) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 46/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510001135/2020.

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 160/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: a contratação de empresa, para a execução das obras de drenagem e pavimentação, na comunidade Nova Brasília, no bairro Engenhoca, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 726.936,82 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3001 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 18/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510005437/2019.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 161/2022; PARTES: EMUSA e INFRATECH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação de empresa para a reconstrução de canalização de córrego na Rua Noronha Torrezão nº145 no Bairro de Santa Rosa; VALOR GLOBAL: R\$992.263,86 (novecentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; Empenho:





FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 20/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº.

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 165/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; OBJETO: a contratação de empresa para a reforma da quadra e praça Amendoeira, no bairro Ponta D'Areia, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 1.740.141,57 (hum milhão, setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 38/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo № 510001478/2021.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 172/2022; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a contratação de empresa para a construção de Unidade Hospitalar (Médico da Família do Preventório II) na Avenida Prefeito Silvio Picanço, no bairro Charitas, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 2.794.046,64 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.122.0145.6272 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 203; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 16/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº200005843/2020.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Publica nº. 009/2022, Processo Administrativo nº. 510005228/2019, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA LUDOVICO JOSÉ DA ROCHA NO BAIRRO DO MACEIÓ – LOTE 12", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.109.322/0001-61, pelo valor global de R\$10.306.070,95 (dez milhões, trezentos e seis mil, setenta reais e noventa e cinco centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,97%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2022 — Processo Administrativo nº. 510000336/2021, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO RIO DO OURO." Nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA— CNPJ: 10.547.330/0001-55 pelo valor global de R\$ 5.124.276,61(cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,8%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 037/2022 – Processo Administrativo nº. 510002219/2021, que visa a execução de obra e/ou serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO PARA ESTRUTURA ESTABILIZADORA, SOLO GRAMPEADO, DRENAGEM E ESCADARIAS NA RUA 415 NO BAIRRO DO CAFUBÁ", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ: 16.740985/0001-21, pelo Valor Global de R\$ 312.870,54 (trezentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), Com Redução em Relação ao Valor Estimado de 0,37%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 005/2022, Processo Administrativo nº. 200005843/2020 que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR (MÉDICO DE FAMÍLIA DO PREVENTÓRIO II) NA AVENIDA PREFEITO SÍLVIO PICANÇO NO BAIRRO DE CHARITAS" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa FTJ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.302.573/0001-03 pelo valor global de R\$ 2.794.046,64 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com uma redução em relação ao valor estimado do 0,10%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº. 008/2022, Processo Administrativo nº. 510002241/2022, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA ESTRADA NOSSA SENHORA DE LOURDES NO BAIRRO DO MACEIÓ – LOTE011", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa GEOMECÂNICA S/A – TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS – CNPJ: 42.163.162/0001-90, pelo valor global de R\$19.757.292,91 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,98%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 013/ 2022, Processo Administrativo nº. 510000340/2020, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO TENENTE JARDIM", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.314.057/0001-53, pelo valor global de R\$ 8.266.136,70 (oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,55%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 015/2022, Processo Administrativo nº. 510001974/2020 que visa a Execução





das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM 19 (DEZENOVE) PONTOS NO BAIRRO DE JURUJUBA" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 30.172.167/0001-09 pelo valor global de R\$ 12.806.648,88 (doze milhões oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito, centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,0%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 016/ 2022, Processo Administrativo nº. 510000413/2021, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE CORTINAS ATIRANTADAS, SOLO GRAMPEADO E GRELHA EM CONCRETO ARMADO, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS INFERIOR E SUPERIOR, CANALETAS DE DRENAGEM INFERIOR E SUPERIOR, ACABAMENTOS GENERALIZADOS E AFINS, LOCALIZADA NO FINAL DA ALAMEDA SÃO BOA VENTURA, INÍCIO DA RJ/104 ENTRE A TRAVESSA SARAMAGO E A RUA ANTÔNIO SARAMAGO NO BAIRRO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MULTICON CINSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 4.324.441,99 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,75%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 020/2022, Processo Administrativo nº. 510002451/2020 que visa a Execução de obras e/ou Serviços para EMUSA de "RECONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO NA RUA NORONHA TORREZÃO Nº 145 NO BAIRRO DE SANTA ROSA" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 24.408.367/0001-07 pelo valor global de R\$ 992.263,86 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 038/2022 — Processo Administrativo nº. 510001478/2021, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E PRAÇA DA AMENDOEIRA NO BAIRRO PONTA D'AREIA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP — CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.740.141,57 (um milhão, setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,45%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº. 046/2022, Processo Administrativo nº. 510001135/2020, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO DE ITACOATIARA, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.424.331,78 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,15%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 047/2022, Processo Administrativo nº. 510002294/2020, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE BLOCO ROCHOSO NA RUA JERÔNIMO AFONSO Nº 120 NO BAIRRO DO CARAMUJO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP — CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 448.754,70 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,86%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 052/2022, Processo Administrativo nº. 510001174/2022, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "REFORMA DE ACESSOS NA COMUNIDADE PREVENTÓRIO NO BAIRRO DE CHARITAS", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa INORT SERVICE LTDA EPP- CNPJ: 17.317.367/0001-36, pelo valor global de R\$ 1.769.187,02 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,33%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (cose) nº. 054/ 2022, Processo Administrativo nº. 510004240/2020, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE MUROS DE BLOCOS E CALÇADAS NA RUA LEONEL BRIZOLA Nº146 FUNDOS NA ESTRADA VIÇOSO JARDIM". nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa RLO ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 43.775.822/0001-57, pelo valor global de R\$321.552,11 (trezentos e vinte um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,65%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA





A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº. 250001857/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 065/2022, com validade de 22 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº. 250000248/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 066/2022, com validade de 22 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.093/2022, firmado com a Empresa WIGAN CONSTRUTORA LTDA, OBJETIVANDO a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DA PRAÇA JOÃO PINHO, NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO", neste município, a partir do dia 26/09/2022 com término previsto para 25/12/2022. Proc. nº 510002598/2022.

510002598/2022.

